

Edital

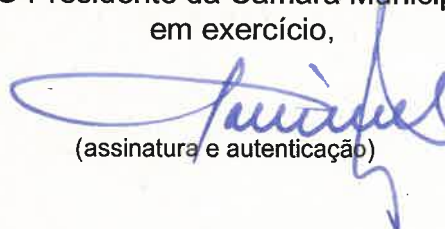
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, em exercício, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Maceda foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Centro Escolar de Maceda, Rua da Escola, 3885-725 MACEDA
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Escolar de Maceda, Rua da Escola, 3885-725 MACEDA
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Escolar de Maceda, Rua da Escola, 3885-725 MACEDA

5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
em exercício,



(assinatura e autenticação)